



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**  
**(SUBSTITUTIVO)**

Tangará da Serra/MT, 08 de maio de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
**EDMILSON PORFIRIO**  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.201.650,50 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de recursos de livre destinação, para custear aditivos e reajustes contratual referente às obras de pavimentação e drenagem na Avenida Alvadi Monticelli, pavimentação do Jardim Acapulco, pavimentação da Estrada da Boa Vista, drenagem e pavimentação da MT 480 e drenagem, pavimentação e calçada do Solaris do município de Tangará da Serra.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista que tais obras já se encontram em processo de trâmites de processo licitatório.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_, DE 08 DE MAIO DE 2026**  
**(SUBSTITUTIVO)**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.201.650,50 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
29070	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 50.839.392,56

Para:

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
29070	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 58.041.043,06

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 7.201.650,50 (sete milhões, duzentos e um mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**01.09.06 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**15 – URBANISMO**

**451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**29070 – CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM**

4.4.90.00.00.00. 2.502.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$	119.516,75
4.4.90.00.00.00. 2.711.0000801	– Aplicações Diretas.....	R\$	21.763,36
4.4.90.00.00.00. 2.711.0000802	– Aplicações Diretas.....	R\$	105.044,57
4.4.90.00.00.00. 2.711.0000804	– Aplicações Diretas.....	R\$	605.325,82
4.4.90.00.00.00. 2.500.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$	1.100.000,00
4.4.90.00.00.00. 2.501.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$	5.250.000,00

**Total da suplementação.....R\$ 7.201.650,50**

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de recursos de livre destinação, para custear aditivos e reajustes contratual referente às obras de pavimentação e drenagem na Avenida Alvadi Monticelli, pavimentação do Jardim Acapulco, pavimentação da Estrada da Boa Vista, drenagem e pavimentação da MT 480 e drenagem, pavimentação e calçada do Solaris do município de Tangará da Serra.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de maio do ano de 2026, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 127/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de recursos de livre destinação, para custear aditivos e reajustes contratual referente às obras de pavimentação e drenagem na Avenida Alvadi Monticelli, pavimentação do Jardim Acapulco, pavimentação da Estrada da Boa Vista, drenagem e pavimentação da MT 480 e drenagem, pavimentação e calçada do Solaris do município de Tangará da Serra, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 08 de maio de 2026.

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



Memorando 12.941/2026



Marcadores: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SUPERAVIT FINANCEIRO | x

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Responder apenas via 1Doc

Emanoeli C.	SEFAZ-ASOG	Para	SINFRA - Gabinet...
CC		A/C Magno F.	7 setores envolvidos
	SINFRA-DAA-ADM - Departamento de Apoio Administrativo e de	SEFAZ-ASOG	SINFRA
	SINFRA - Gabinete do Secretário	SINFRA-DAA-ADM	GAB-SG1
		SINFRA	SINFRA-COMPRAS
		SINFRA	SINFRA
		24/04/2026 09:28	

## LIBERAÇÃO DE RECURSOS SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS PRÓPRIO

Prezado Secretário,

Conforme deliberação junto ao Sr. Prefeito Municipal, segue liberação de Recursos de Superavit Financeiro de Recursos de Livre Destinação, para providências quanto abertura de crédito adicional especial destinada atender os seguintes itens da planilha da Sinfra de ações - 2026, conforme segue abaixo:

Item	Obras	Valores	Fonte de Recursos
7	REAJUSTE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ALVADI MONTICELLI (JS CONSTRUTORA)	R\$ 850.000,00	1.2.502.0000000-000.000 - R\$ 119.516,75 1.2.711.0000801-000.000 - R\$ 21.763,36 1.2.711.0000802-000.000 - R\$ 105.044,57 1.2.711.0000804-000.000 - R\$ 605.325,82
8	ADITIVO E REAJUSTE DO ADITIVO DRENAGEM ACAPULCO (MENDES CONSTRUTORA)	R\$ 250.000,00	1.2.501.0000000-000.000
9	REAJUSTE CONTRATUAL/ ADITIVO/ REAJUSTE DO ADITIVO PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DA BOA VISTA (GUAXE)	R\$ 1.200.000,00	1.2.501.0000000-000.000

Assinado por: MANOEL ALBERTO MARISSON, PÓDGERIO SELVANSO FHOSE MARIANO TESSERA PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas: https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/assinaturas/35555-4446-6046-55D5





24/04/2026 10:55

(Encaminhado)

Bom Dia  
segue para providencias.

Magno F. SINFRA

—  
**Magno César Ferreira**  
*Secretário Municipal de Infraestrutura*

SINFRA - Assesso...

A/C Silvia P.  
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/04/2026 10:55:23 Magno César Ferreira SINFRA arquivou.

24/04/2026 10:55:23 Magno César Ferreira SINFRA parou de acompanhar.

24/04/2026 13:13:16 Emanoeli Colvero SEFAZ-ASOG arquivou.

**Despacho 3-  
12.941/2026**

24/04/2026 14:12

(Encaminhado)

Silvia P.

—  
**Silvia Regina Bernardo Porta**  
*CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO*

SINFRA-DAA-ADM

SINFRA-COMPRAS -...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/04/2026 14:12:28 Silvia Regina Bernardo Porta SINFRA-DAA-ADM arquivou.

24/04/2026 14:12:28 Silvia Regina Bernardo Porta SINFRA-DAA-ADM parou de acompanhar.

24/04/2026 16:29:34 Emanoeli Colvero SEFAZ-ASOG arquivou.

**Despacho 4-  
12.941/2026**

05/05/2026 10:32

(Respondido)

Segue planilha para criação de projeto de lei desta secretaria

Silvia P.

—  
**Silvia Regina Bernardo Porta**  
*CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO*

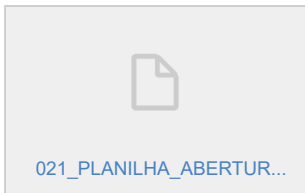
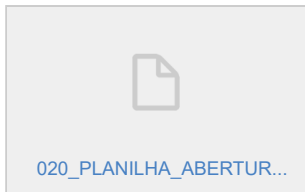
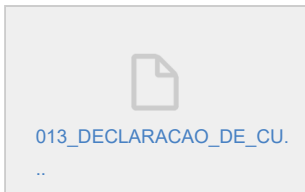
SINFRA-COMPRAS

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

Assinado por 5 pessoas: MANOEL ALBERTO MARQUES, RODRIGO SILVANA FHCOSOLARREIRA.  
Para verificar a validade das assinaturas: <https://tangaradaserra.pb.gov.br/assinaturas>





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/05/2026 10:32:13 Silvia Regina Bernardo Porta **SINFRA-COMPRAS** solicitou a assinatura de **Magno César Ferreira** em Despacho 4- 12.941/2026 .

Cancelada

**Despacho 5- 12.941/2026**

05/05/2026 10:36  
(Respondido)

Silvia P.

**SINFRA-COMPRAS**

**SEFAZ-ASOG - Ass...**

CC

Necessitamos que este seja encaminhado em REGIME DE URGÊNCIA devido obras do mesmo já estarem em tramites de processo licitatório Desde já agradeço

**Allan Henrique Coelho Moraes - SINFRA** para vosso conhecimento e acompanhamento para realização da reserva de suas obras.

—  
**Silvia Regina Bernardo Porta**  
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 6- 12.941/2026**

05/05/2026 10:39  
(Respondido)

Silvia P.

**SINFRA-COMPRAS**

**SEFAZ-ASOG - Ass...**

CC

segue em excel.

—  
**Silvia Regina Bernardo Porta**  
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

Assinado por 5 pessoas: MANDER ALBERTO MARSSON; RODRIGO SILVANA SA FHOSE MARGO T OESARA PEREIRA.  
Para verificar a validade das assinaturas: [https://tangaraserra.1doc.com.br/ver?pg=doc&hash=BED17EEF38A6F4A9F95C1E5D&itd=1&origem=painel\\_setor&ordenar=2&ordem=desc&...](https://tangaraserra.1doc.com.br/ver?pg=doc&hash=BED17EEF38A6F4A9F95C1E5D&itd=1&origem=painel_setor&ordenar=2&ordem=desc&...)







Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4816-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	020/SINFRA/2026					
DATA:	05/05/26	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Especificação: ( ) SUPLEMENTAR ( x ) ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial: <u>Projeto Atividade 2907</u> – será para: REAJUSTE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ALVADI MONTICELLI (JS CONSTRUTORA), REAJUSTE CONTRATUAL/ ADITIVO/ REAJUSTE DO ADITIVO PAVIMENTAÇÃO JARDIM ACAPULCO (JS CONSTRUTORA)						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	Vias Urbanas melhorada	Km	3	3	0
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					
CRIAR	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1.2.502.0000000-000.000	0,00	119.516,75	119.516,75
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1.2.711.0000.801-000.000	0,00	21.763,36	21.763,36
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1.2.711.0000.802-000.000	0,00	105.044,57	105.044,57
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1.2.711.0000.804-000.000	0,00	605.325,82	605.325,82
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
<b>Total da Suplementação</b>						<b>1.951.650,50</b>
Justificativa da Redução:						
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	RECURSO DE LIVRE DESTINAÇÃO – SUPERAVIT 2025		1.2.502.0000000-000.000	119.516,75	0,00	<b>119.516,75</b>
	RECURSO DE LIVRE DESTINAÇÃO – SUPERAVIT 2025		1.2.711.0000.801-000.000	21.763,36	0,00	<b>21.763,36</b>
	RECURSO DE LIVRE DESTINAÇÃO – SUPERAVIT 2025		1.2.711.0000.802-000.000	105.044,57	0,00	<b>105.044,57</b>
	RECURSO DE LIVRE DESTINAÇÃO – SUPERAVIT 2025		1.2.711.0000.804-000.000	605.325,82	0,00	<b>605.325,82</b>
	RECURSO DE LIVRE DESTINAÇÃO – SUPERAVIT 2025		1.2.500.0000000-000.000	1.100.000,00	0,00	<b>1.100.000,00</b>
<b>Total da Redução</b>						<b>1.951.650,50</b>

Tangará da Serra/MT, 05 de maio de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4816-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	020/SINFRA/2026					
DATA:	05/05/26		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Especificação:	(x) SUPLEMENTAR ( ) ESPECIAL					
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial: <b>Projeto Atividade 2907</b> – será para: ADITIVO E REAJUSTE DO ADITIVO DRENAGEM ACAPULCO (MENDES CONSTRUTORA), REAJUSTE CONTRATUAL/ ADITIVO/ REAJUSTE DO ADITIVO PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DA BOA VISTA (GUAXE), ADITIVO E REAJUSTE DO ADITIVO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO MT 480 (GUAXE) e DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADA SOLARIS.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	Vias Urbanas melhorada	Km	3	3	0
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					
ficha em criação	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1.2.501.00000 00-000.000	3.000.000,00	8.250.000,00	5.250.000,00
Total da Suplementação						5.250.000,00
Justificativa da Redução:						
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	RECURSO DE LIVRE DESTINAÇÃO – SUPERAVIT 2025		1.2.501.00000 00-000.000	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
Total da Redução						5.250.000,00

Tangará da Serra/MT, 05 de maio de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4841 – E-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

<b>Proj/Ativ.</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Obs.</b>
2907	3	3	

Tangará da Serra/MT, 05 de maio de 2026.

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**COMPARATIVO DA DESPESA**  
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 3 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

FUNCAO: 15 - URBANISMO

SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

**29070 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS**

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1256	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	3.000.000,00	2.846.905,00	238.550,42	0,00	0,00	784.320,25	1.824.034,33
1253	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	50.000,00	50.000,00	29.925,00	0,00	0,00	0,00	20.075,00
1262	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	160.000,00	92.473,31	23.366,65	23.366,65	4.389,56	63.137,33
1254	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	4.254,62	4.254,62	4.254,62	4.000,00	11.745,38
1252	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	2.200.000,00	1.820.621,00	179.911,95	46.671,46	46.671,46	465.327,40	1.175.381,55
1261	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	91754	0000000001094	26.979.071,04	26.979.071,04	6.974.716,18	0,00	0,00	10.947.699,17	9.056.655,89
1800	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	3.095,00	3.092,00	0,00	0,00	0,00	3,00
1923	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52700	3110000091000	0,00	219.285,56	217.385,06	217.385,06	217.385,06	0,00	1.907,50
1259	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51708	00000000000000	1.571.706,10	1.571.706,10	0,00	0,00	0,00	314.341,22	1.257.364,88
2042	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	0,00	379.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.379,00
1260	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51750	0000000090000	149.432,64	149.432,64	0,00	0,00	0,00	29.886,53	119.546,11
1255	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	51750	0000000090000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00	2.400,00
1251	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	200,00	800,00
1258	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51701	0000000091095	15.441.313,50	15.441.313,50	0,00	0,00	0,00	3.088.262,70	12.353.050,80
1257	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51700	3110000091000	960.019,00	960.019,00	0,00	0,00	0,00	192.003,80	768.015,20
2028	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62754	0000000001094	0,00	234.564,72	0,00	0,00	0,00	0,00	234.564,72
<b>TOTAL (Qtd: (16))</b>					<b>50.385.542,28</b>	<b>50.839.392,56</b>	<b>7.740.308,54</b>	<b>291.677,79</b>	<b>291.677,79</b>	<b>15.831.030,63</b>	<b>27.268.053,39</b>
<b>Qtd: (16) TOTAL PROGRAMA : 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>					<b>50.385.542,28</b>	<b>50.839.392,56</b>	<b>7.740.308,54</b>	<b>291.677,79</b>	<b>291.677,79</b>	<b>15.831.030,63</b>	<b>27.268.053,39</b>
<b>Qtd: (16) TOTAL SUBFUNCAO : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>					<b>50.385.542,28</b>	<b>50.839.392,56</b>	<b>7.740.308,54</b>	<b>291.677,79</b>	<b>291.677,79</b>	<b>15.831.030,63</b>	<b>27.268.053,39</b>
<b>Qtd: (16) TOTAL FUNCAO : 15 - URBANISMO</b>					<b>50.385.542,28</b>	<b>50.839.392,56</b>	<b>7.740.308,54</b>	<b>291.677,79</b>	<b>291.677,79</b>	<b>15.831.030,63</b>	<b>27.268.053,39</b>
<b>Qtd: (16) TOTAL UNIDADE : 3 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA</b>					<b>50.385.542,28</b>	<b>50.839.392,56</b>	<b>7.740.308,54</b>	<b>291.677,79</b>	<b>291.677,79</b>	<b>15.831.030,63</b>	<b>27.268.053,39</b>
<b>Qtd: (16) TOTAL ORGAO : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>					<b>50.385.542,28</b>	<b>50.839.392,56</b>	<b>7.740.308,54</b>	<b>291.677,79</b>	<b>291.677,79</b>	<b>15.831.030,63</b>	<b>27.268.053,39</b>
Qtd. total 16					<b>50.385.542,28</b>	<b>50.839.392,56</b>	<b>7.740.308,54</b>	<b>291.677,79</b>	<b>291.677,79</b>	<b>15.831.030,63</b>	<b>27.268.053,39</b>







Superávit Financeiro em 31/12/2025

Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
0000000000000000029780-1	BRASIL - ICMS – 29780-1	1	1	502	0000	000	000	000	60.269,68	0,00	0,00	0,00	0,00	60.269,68		
0000000000000000029780-1	BRASIL - ICMS - 29780-1	1	2	502	0000	000	000	000	247.057,10	0,00	187.810,03	0,00	187.810,03	59.247,07		
	<b>Soma da fonte</b>								<b>307.326,78</b>	<b>0,00</b>	<b>187.810,03</b>	<b>0,00</b>	<b>187.810,03</b>	<b>119.516,75</b>	1 2 502 0000 000 000 000	PROJETO DE LEI Nº 127/2026 – SINFRÁ – OBRA7 – REAJU.PAV. DREN. ALVADI MONSTICELLI
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM – 10007-2	1	1	711	0000	000	000	000	118.108,93	0,00	547,91	0,00	547,91	117.561,02		
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM - 10007-2	1	2	711	0000	000	000	000	262.816,54	0,00	245.386,13	0,00	245.386,13	17.430,41		
	<b>Soma da fonte</b>								<b>380.925,47</b>	<b>0,00</b>	<b>245.934,04</b>	<b>0,00</b>	<b>245.934,04</b>	<b>134.991,43</b>	1 2 711 0000 000 000 000	
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM - 10007-2	1	1	711	0000	801	000	000	4.555,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.555,91		
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM – 10007-2	1	2	711	0000	801	000	000	17.207,45	0,00	0,00	0,00	0,00	17.207,45		
	<b>Soma da fonte</b>								<b>21.763,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.763,36</b>	1 2 711 0000 801 000 000	PROJETO DE LEI Nº 127/2026 – SINFRÁ – OBRA7 – REAJU.PAV. DREN. ALVADI MONSTICELLI
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM - 10007-2	1	1	711	0000	802	000	000	21.865,05	0,00	0,00	0,00	0,00	21.865,05		
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM – 10007-2	1	2	711	0000	802	000	000	83.179,52	0,00	0,00	0,00	0,00	83.179,52		
	<b>Soma da fonte</b>								<b>105.044,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.044,57</b>	1 2 711 0000 802 000 000	PROJETO DE LEI Nº 127/2026 – SINFRÁ – OBRA7 – REAJU.PAV. DREN. ALVADI MONSTICELLI
0000000000000283141-4	BRASIL - ICMS-EXPORTACAO - 283141-4	1	1	711	0000	804	000	000	2.204.968,26	0,00	1.839.861,20	0,00	1.839.861,20	365.107,06		
00000037090574186686-3	C.E.F - AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - 574186686-3	1	1	711	0000	804	000	000	3.308,13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.308,13		
	<b>Subtotal</b>								<b>2.208.276,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.839.861,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.839.861,20</b>	<b>368.415,19</b>		
0000000000000283141-4	BRASIL - ICMS-EXPORTACAO - 283141-4	1	2	711	0000	804	000	000	718.211,34	0,00	481.300,71	0,00	481.300,71	236.910,63		
	<b>Soma da fonte</b>								<b>2.926.487,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2.321.161,91</b>	<b>0,00</b>	<b>2.321.161,91</b>	<b>605.325,82</b>	1 2 711 0000 804 000 000	PROJETO DE LEI Nº 127/2026 – SINFRÁ – OBRA7 – REAJU.PAV. DREN. ALVADI MONSTICELLI
000000000000000029780-1	BRASIL - ICMS – 29780-1	1	2	718	0000	000	000	000	45.909,25	0,00	43.200,00	0,00	43.200,00	2.709,25		
	<b>Soma da fonte</b>								<b>45.909,25</b>	<b>0,00</b>	<b>43.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.200,00</b>	<b>2.709,25</b>	1 2 718 0000 000 000 000	
0000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO – 110016-5	3	1	659	0000	600	031	081	146,25	0,00	0,00	0,00	0,00	146,25		Câmara PSF Jd. Paraíso (finalizado)
0000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO – 110016-5	3	2	659	0000	600	031	081	3,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3,48		Câmara PSF Jd. Paraíso (finalizado)
	<b>Soma da fonte</b>								<b>149,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	1 2 500 0000 000 000 000	(Transferir p/ 500)
000000000000008884-6	BRASIL - 2ª ETAPA FEIRA VILA ALTA – 8884-6	5	1	701	0000	000	101	002	34,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Convênio finalizado e aprovado
000000000000008884-6	BRASIL - 2ª ETAPA FEIRA VILA ALTA – 8884-6	5	2	701	0000	000	101	002	318,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Convênio finalizado e aprovado
	<b>Soma da fonte</b>								<b>352,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	1 2 501 0000 000 000 000	(Transferir p/ 501)
00000037030575234659-9	C.E.F - ARRECAÇÃO - 575234659-9	1	2	500	0000	000	000	081	1.740.254,99	0,00	1.602.813,61	0,00	1.602.813,61	0,00	1 2 500 0000 000 000 000	Devolução duodécimo PS Burtis
	<b>Soma da fonte</b>								<b>1.740.254,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1.602.813,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.602.813,61</b>	<b>0,00</b>	1 2 500 0000 000 000 000	(transferir p/ cód. aplicação 000.000)
<b>Total de LIVRES</b>									<b>101.434.376,39</b>	<b>2.093.686,36</b>	<b>54.925.947,08</b>	<b>3.834.119,47</b>	<b>60.853.752,91</b>	<b>40.577.503,48</b>		





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55D5-FFFD-60ED-55D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/05/2026 15:53:32 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ROGÉRIO SILVA SANTOS (CPF 275.XXX.XXX-05) em 08/05/2026 16:38:43 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 08/05/2026 16:49:51 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/55D5-FFFD-60ED-55D5>